



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EXTRATO DO EDITAL PPGE/CRN/INBIO/UFU Nº 004/2019

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2020/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais.

O Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais (PPGE/CRN), do Instituto de Biologia (INBIO), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGE/CRN para ingresso no primeiro semestre de 2020.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no site eletrônico do PPGE/CRN.

O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2020, é:

Modalidade	Ampla concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos regulares				
Mestrado	11	3	1	15
Doutorado	5	2	1	8

Período de inscrição: 21 de outubro a 1º de novembro de 2019.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 05 de agosto de 2019

Paulo Eugênio Alves Macedo de Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais do Instituto de Biologia
Portaria SEI REITO nº 320, de 18 de abril de 2018

Edital de Convocação para Assembleia de Constituição da Igreja Missão e Avivamento O pastor da Igreja Missão e Avivamento em Uberlândia MG, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os membros e demais pessoas interessadas para a Assembleia Geral Ordinária de Constituição da Igreja Missão e Avivamento, a realizar-se no dia 11 de junho de 2019, às 19:00 horas, em primeira convocação, e as 19:30 em segunda convocação com qualquer número de presentes. A assembleia ocorrerá no Templo da Igreja Missão e Avivamento, sito a rua Célio Pontes, nº 832, Bairro - São Jorge, Uberlândia-MG, CEP-38410-050, a fim de ser deliberado e discutido os seguintes assuntos:

- 1 Fundação da organização religiosa Igreja Missão e Avivamento;
- 2 Apresentação e Aprovação do estatuto social;
- 3 Eleição da diretoria e a posse.

Uberlândia, 27 de Maio de 2019
Miguel Paes de Oliveira Junior

Pastor da Igreja Missão e Avivamento

08/08

Frigorífico Luciana Ltda, CNPJ nº 21.589.536/0001-64, torna público que obteve do Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM, por meio do Processo Administrativo nº 00283/1995/008/2014, Licença de Operação Corretiva, para atividade D-01-03-1; D-01-04-1; D-01-05-8; F-06-01-7 no município de Uberlândia, válida pelo prazo de 10 (dez anos), com vencimento em 25/06/2029, condicionada ao cumprimento do Plano de Controle Ambiental.

08/08



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EXTRATO DO EDITAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Edital PPGCE/FACED/UFU - nº 1/2019

Edital de Abertura das Inscrições e do Processo de Seleção 2020-1 para Ingresso ao Programa de Pós-graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação

O(A) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE), da unidade acadêmica Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGCE para ingresso no primeiro semestre de 2020.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no site eletrônico do PPGCE.

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2020, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	21	6	2	29
Alunos Especiais				
Mestrado	4	-	-	4

Período de inscrição: 26/08/2019 a 30/08/2019.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 01 de agosto de 2019

Vanessa Matos dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação
Portaria R nº 863/2019

COMARCA DE UBERLÂNDIA - MG - SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL. EDITAL COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Dr. Carlos José Cordeiro, Mm. Juiz de Direito da Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação virem e dele conhecimento tiverem que perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, corre uma ação MONITÓRIA, registrada sob o nº 0702.13.048.898-5 requerida por TECIDOS TITA LTDA em face de MARIA IZABEL VIEIRA DE OLIVEIRA. Narra a autora na inicial que é credora da requerida na quantia que perfaz o montante de R\$ 4.000,70, atualizado em 23/01/2019, representado por cheque, cujo pagamento não foi concretizado. E como a requerida não foi encontrada para receber a citação, determinou o Mm. Juiz que se expedisse o presente edital através do qual CITA e chama a requerida MARIA IZABEL VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 001.114.956-60, para, no prazo de quinze (15) dias, PAGAR EM JUÍZO a quantia reclamada de R\$ 4.000,70, podendo no mesmo prazo, caso queira, independente de prévia segurança do Juízo, oferecer embargos que, recebidos, suspenderão a eficiência da determinação anterior e serão processados nos mesmos autos, pelo procedimento ordinário. Caso não o faça, constituir-se-á de pleno direito o título em mandado executivo. Se efetuar o pagamento no prazo supra estipulado, ficará isenta de custas processuais e honorários advocatícios (art. 700, 701 e 702 do CPC). Observe-se que os prazos fluem após o prazo do edital. Para conhecimento de todos, especialmente do(a)s interessado(a)s, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez no "Diário do Judiciário" e uma vez em jornal local de grande circulação. Uberlândia, 17 de julho de 2019. Eu, Mm. Juiz Oficial de Apoio Judicial, o digitei, subscrevo. Carlos José Cordeiro, Juiz de Direito.

Carlos José Cordeiro
Juiz de Direito

08/08

INFORMAÇÕES SOBRE A PUBLICIDADE LEGAL

O que é Publicidade Legal?

Entende-se por publicidade legal a publicação de avisos, balanços, relatórios e outros comunicados que órgãos e entidades da administração pública federal estejam obrigados a divulgar por força de lei ou regulamento.

A EBC Serviços distribui aos veículos de comunicação a publicidade legal dos órgãos e entidades da administração federal. Este serviço é realizado com base na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que confere à EBC a competência da distribuição da publicidade legal dos órgãos e entidades da administração federal, exceto a veiculada pelos órgãos oficiais da União.

O Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que substitui os de números 4.799/03; 3.296/99 e 2.004/96, estabelece que a divulgação da publicidade legal dos órgãos e entidades da Administração Federal, em veículos da imprensa comercial (jornais de grande circulação de determinada região) deve ser obrigatoriamente feita por intermédio da EBC, a exceção daquela veiculada nos órgãos oficiais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Fonte: publicidadelegal.ebc.com.br

Colchão Ortopédico

Divido no cartão
em parcelinhas
em até **10x**

Informações:
(34) 99982-1888